



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 6/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.004055/2021-21

Chapecó-SC, 01 de março de 2021.

Aprova o cancelamento do Processo Seletivo Especial 2020 para Ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Laranjeiras do Sul-PR*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.003647/2021-25, e;
- b. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária do Consuni em 25 de fevereiro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR o cancelamento do Processo Seletivo Especial 2020 para Ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Laranjeiras do Sul-PR*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 15:09)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **20bdf33500**